





#### Edital Nº 01/2022

### Especialização EAD MBA em Inteligência Artificial e Big Data

Departamento de Ciências de Computação

Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação

Universidade de São Paulo

Curso realizado por meio do Convênio com a FIPAI

(Fundação para o Incremento da Pesquisa e do Aperfeiçoamento Industrial)

O Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação da Universidade de São Paulo (ICMC USP) torna público o Edital Nº 01/2022, que estabelece normas para o Processo Seletivo para ingresso no Curso de Especialização EAD **MBA em Inteligência Artificial e Big Data** no ano de 2022, na modalidade de extensão universitária, nos termos da legislação da USP (<u>Resolução CoCEx Nº 7897, de 02 de Dezembro de 2019</u>).

# 1. DISPOSIÇÕES GERAIS

- **1.1.** O curso recebe a denominação de Especialização **MBA em Inteligência Artificial e Big Data**, na modalidade à distância, com duração de **400** (quatrocentas) horas.
- **1.2.** São disponibilizadas 245 (duzentas quarenta e cinco) vagas, das quais 10% (dez por cento) dos matriculados serão contempladas com bolsas integrais. Havendo disponibilidade e interesse, a coordenação do curso poderá aumentar a quantidade de vagas disponíveis.
- 1.3. O público alvo é composto por profissionais dos setores privado e público envolvidos na resolução de problemas e interessados em ampliar e/ou aprimorar seus conhecimentos em Inteligência Artificial e Big Data, com formação superior em ciência da computação, engenharia de computação, sistema de informação, análise e desenvolvimento de sistemas, estatística, matemática computacional, administração e áreas correlatas.
- 1.4. Os alunos que forem aprovados no curso serão outorgados com o Título de Especialista em MBA em Inteligência Artificial e Big Data pela Universidade de São Paulo (USP).









- 1.5. O valor do curso compõe-se dos valores da inscrição, matrícula e 15 parcelas mensais. O valor da inscrição será de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) para os inscritos e com pagamento na 1ª. Chamada e R\$ 500,00 (quinhentos reais) para os inscritos e com pagamento na 2ª. Chamada. O valor da matrícula é de R\$ 1300,00 (mil e trezentos reais). O valor a ser pago pelo curso (incluindo também supervisões, tutoriais e orientação para o trabalho de conclusão de curso) é de R\$19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais) o qual poderá ser pago à vista com 5% de desconto (sobre o valor das mensalidades) ou em 15 (quinze) parcelas mensais fixas no valor de R\$ R\$1.300,00 (mil e trezentos reais), pagas por boleto bancário emitido pela FIPAI, Fundação para o Incremento da Pesquisa e do Aperfeiçoamento Industrial.
  - Inscrições de grupos de funcionários de uma mesma instituição ou empresa que não se enquadraram no processo de isenção integral receberão 5% de desconto na mensalidade para grupos de 2 até 9 alunos e 10% de redução na mensalidade para grupos acima de 9 alunos.
  - Inscrições para alunos egressos da USP, cadastrados na plataforma da ALUMNI-USP, terão desconto de 10% nas mensalidades limitado aos primeiros 50 alunos matriculados da categoria;
  - Inscrições para aqueles que já cursaram MBA ou Especialização em uma das áreas: Big
    Data, Mineração de Dados, Analytics ou Ciência de Dados, com certificado de conclusão,
    terão desconto de 40% nas mensalidades limitado aos primeiros 10 alunos matriculados
    da categoria.

Esses **descontos não são cumulativos.** Outros descontos poderão ser ofertados pela coordenação do curso a depender da disponibilidade orçamentária.

- **1.6.** Informações atualizadas sobre inscrições e matrículas do MBA podem ser obtidas por meio do endereço eletrônico <a href="http://mba.iabigdata.icmc.usp.br">http://mba.iabigdata.icmc.usp.br</a>
- 1.7. A coordenação do curso é realizada pela Profa. Dra. Roseli Aparecida Francelin Romero e Profa. Dra. Solange Oliveira Rezende.
- **1.8.** A comunicação é realizada pelo email **mba.iabigdata@icmc.usp.br** incluindo: dúvidas sobre inscrições, matrícula, bolsa de estudo, disciplinas, docentes, modelo pedagógico, datas das atividades, etc.
- 1.9. Questões relacionadas ao financeiro como pagamentos e envio de boletos de inscrição, matrícula,









mensalidade e comprovantes, serão realizadas pela FIPAI - Fundação para o Incremento da Pesquisa e do Aperfeiçoamento Industrial. Em caso de dúvida sobre esses assuntos o candidato deverá enviar e-mail para o endereço da FIPAI: cobranca@fipai.org.br

- **1.10.** As aulas serão ministradas no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) Moodle, personalizado de acordo com as particularidades dos cursos de extensão da USP.
- 1.11. A previsão para início das aulas é no dia 02 de julho de 2022, desde que haja o número mínimo de 165 (cento e sessenta e cinco) alunos matriculados. A data de início poderá ser alterada a critério da coordenação.

#### 2. OBJETIVOS DO CURSO

O objetivo principal da especialização em INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL e BIG DATA é a formação de profissionais capacitados em metodologias e técnicas necessárias e adequadas para interpretação, manipulação, modelagem, visualização, análise e interpretação para extração de conhecimento em grandes e complexas massas de dados dos mais variados setores e áreas de aplicação.

Entre os objetivos específicos da especialização destaca-se:

- A capacitação de profissionais para tratar e analisar dados, transformando-os em informações e conhecimento relevantes.
- A formação de profissionais com conhecimentos adequados em computação para manipulação, visualização, modelagem, interpretação de grandes massas de dados complexos e descoberta de conhecimento.
- A formação de profissionais com capacidade de liderar projetos e que possam contribuir para o estabelecimento de estratégias de conhecimento digital visando a assimilação do conhecimento extraído dos dados e de tecnologias recentes para a tomada de decisão.

### 3. PROCESSO SELETIVO

- **3.1.** As inscrições ocorrerão de acordo com as informações disponibilizadas no link referido no item 1.6 deste edital
- **3.2.** O período de inscrições no processo seletivo para o curso é:







Evento		Data/Período	
1 <sup>a</sup> . Ch	amada de	01/04/2022 a 30/04/2022 às 23:59h ou até o limite de 400	
Inscrições		inscrições pagas. Valor da inscrição R\$350,00.	
2ª. Ch	amada de	02/05/2022 a 10/06/2022 às 23:59h se houver vagas.	
Inscrições		Valor da inscrição R\$500,00	

- **3.3.** Para se inscrever no processo seletivo, o candidato deverá:
  - a) preencher os formulários de Inscrição disponibilizados no link referido no item 1.6 deste edital e
  - b) pagar a taxa de inscrição através de boleto que deverá ser encaminhado para o email que consta na inscrição do candidato pela Fundação (secretaria@fipai.org.br).
- **3.4** Há a possibilidade de solicitar desconto na taxa de inscrição para o processo seletivo conforme legislação vigente. O desconto de 50% (cinquenta por cento) na taxa de inscrição para o processo seletivo poderá ser concedido apenas para os candidatos que estiverem cumulativamente nas condições abaixo:
  - **1.** sejam estudantes, assim considerados os que se encontrem regularmente matriculados em curso superior, em nível de graduação ou pós-graduação;
  - **II.** recebam remuneração mensal inferior a 2 (dois) salários mínimos, ou estejam desempregados.
- **3.5** Caso esteja nas condições I e II acima descritas, os procedimentos para solicitar o desconto são:

Antes de fazer a inscrição, envie email para o endereço indicado no item 1.8 deste edital com o assunto "Solicitação de desconto: Taxa de Inscrição Especialização" e anexe os seguintes documentos em formato pdf:

- 1. Para comprovação da condição de estudante:
- **a)** certidão ou declaração, expedida por instituição de ensino pública ou privada ou documento similar, expedido por instituição de ensino pública ou privada;



mba.iabigdata@icmc.usp.br







- **II.** Para comprovação socioeconômica:
- a) declaração assinada conforme este modelo;
- **b)** comprovante de renda caso esteja empregado ou cópia da CTPS (incluir: com a página inicial na qual consta nome e foto, além das folhas correspondentes a admissão e demissão), caso esteja desempregado.
- **3.6** O pedido de desconto na taxa de inscrição será analisado após 15/04 para os inscritos na primeira chamada e após 15/05 para os inscritos na segunda chamada pela Coordenação do Curso e o candidato receberá um retorno em até 7 (sete) dias úteis.
- **3.7** Para se inscrever, o candidato deve ser portador de diploma de nível superior oficialmente reconhecido. A declaração de conclusão de curso será aceita no ato da inscrição. No entanto, o diploma deverá ser apresentado antes da conclusão do curso.
- **3.8** Candidatos cursando o último ano de Graduação também podem se inscrever. Será aceita declaração de previsão de Conclusão de Curso emitida pela Instituição de Ensino para fins de Inscrição. No entanto, na ocasião da matrícula o candidato deverá apresentar o diploma ou Declaração de Conclusão de Curso emitida pela Instituição de Ensino.
- 3.9 A análise das inscrições será feita com base na formação acadêmica, análise do currículo do candidato e ordem de recebimento do formulário de inscrição e pagamento da taxa de inscrição. A análise do currículo levará em conta as atividades (todos os cursos informados precisam estar concluídos) e pontuações a seguir:
  - a) Curso superior em áreas correlatas como administração, economia, biologia (2 pontos), exatas como engenharia, estatística, matemática aplicada, física computacional ou física médica (3 pontos) ou na área de ciências da computação, sistemas de Informação e engenharia da computação (5 pontos);
  - **b)** Cursos de difusão na área de Inteligência Artificial e/ou Big Data (1 ponto por curso, máximo de 3 pontos);
  - c) Cursos de aperfeiçoamento em Inteligência Artificial e/ou Big Data (2 pontos por curso concluído, máximo de 4 pontos);









- d) Cursos de Especialização em Inteligência Artificial e/ou Big Data concluídos (3 pontos por curso concluído, máximo de 6 pontos);
- e) Cursos de Especialização em outras áreas da Computação, Estatística e Matemática Aplicada concluídos (2 pontos por curso concluído, máximo de 4 pontos);
- f) Mestrado concluído (3 pontos), na área de Ciências da Computação (5 pontos);
- g) Doutorado concluído (5 pontos), na área de Ciências da Computação (7 pontos);
- h) Prêmios acadêmicos (1 a 5 pontos);
- i) Histórico Escolar de graduação com média > 7 (2 pontos);
- j) Artigos publicados na área (1 ponto por artigo, máximo de 3 pontos);
- k) Experiência Acadêmica ou profissional no exterior (2 pontos);
- I) Trabalha com Inteligência Artificial e/ou Big Data (3 pontos);
- m) Empresa com foco em Inteligência Artificial, Big Data e TI (4 pontos);
- **n)** Tamanho da Empresa: ME(1) até 9 funcionários, P(2) de 10 a 49 funcionários, M(3) de 50 a 99 funcionários e G(4) 100 ou mais;
- o) Cargo na empresa: Analista, Engenheiro de Software e Engenheiro de Dados (2 pontos), Gerente (3 pontos), Gerente de IA ou Big Data (4 pontos), Diretor, CEO, CTO ou equivalentes (5 pontos);
- p) Certificações (1 ponto por certificação, máximo de 3 pontos);
- q) Prêmios profissionais (1 a 5 pontos);
- r) Pontos adicionais a cargo do avaliador (até 5 pontos).
- 3.10 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de acordo com a maior nota.
- 3.11 Os candidatos com inscrições válidas terão sua documentação analisada às cegas por banca composta por 3 docentes.
- **3.12** Toda documentação comprobatória referente à inscrição deverá ser anexada ao formulário









indicado no link do item 1.6 do presente edital, no momento da inscrição. Não serão recebidos documentos complementares por qualquer outra via.

- 3.13 Caso o candidato não seja selecionado, não haverá devolução da taxa de inscrição.
- 3.14 Serão selecionados os candidatos de maior nota até o limite máximo de vagas disponíveis.
- **3.15** A lista de selecionados, em ordem alfabética, será divulgada no site do curso.
- 3.16 Havendo empate, serão considerados os seguintes critérios:
  - a) ordem crescente da data de pagamento da inscrição;
  - b) ordem crescente da data da inscrição;
  - c) candidato de maior idade;
- **3.17** As inscrições serão recebidas até a data definida em edital ou até o limite de 400 inscrições pagas, o que ocorrer primeiro.

## **4 RECURSO**

**4.1** O recurso do processo seletivo poderá ser interposto nas datas descritas abaixo:

Evento	Data/Período
Envio de Recursos referente a 1 <sup>a</sup> . Chamada de Inscrições	06/05/2022 a 09/05/2022 às 23:59h
Envio de Recursos referente a 2ª. Chamada	13/06/2022 a 14/06/2022 às 23:59h às
de Inscrições	23:59h

- **4.2** Após o término do prazo de recurso não serão recebidos questionamentos que visem a alteração do resultado por qualquer motivo.
- **4.3** Os questionamentos deverão ser enviados para o endereço indicado no item 1.8 deste edital, com o assunto "Recurso Processo Seletivo 2022".









- **4.4** O candidato deverá se identificar na mensagem: nome completo, CPF e RG, além de realizar e embasar objetivamente seu questionamento e seu pedido de recurso.
- **4.5** Apenas o próprio candidato poderá entrar com recurso acerca de seu resultado.
- **4.6** O questionamento, recebido no *e-mail* indicado no item 1.8, deverá ser enviado do mesmo *e-mail* fornecido pelo candidato no ato da inscrição. Questionamentos enviados de outros endereços serão desconsiderados.
- **4.7** Todos os questionamentos serão analisados e respondidos em até 7 dias úteis.

#### **5 MATRÍCULA**

### 5.1 A data prevista para a matrícula é:

Evento	Data/Período
Matrícula dos Candidatos Selecionados na 1ª. chamada	09/05/2022 a 20/05/2022 às 23:59h
Matrícula dos Candidatos Selecionados na 2ª.	15/06/2022 a 24/06/2022 às 23:59h
chamada	

- **5.2** Após receber o e-mail de convocação de matrícula, **o candidato selecionado terá até 5 dias úteis para efetivar a matrícula**. Passado esse período o candidato será considerado desistente e perderá o direito à vaga.
- **5.3** A matrícula ocorrerá de forma on-line por meio do preenchimento do Requerimento de Matrícula, que será encaminhado via email pela Fundação para o Incremento da Pesquisa e do Aperfeiçoamento Industrial (FIPAI) juntamente com o contrato de Prestação de Serviços do Curso.
- **5.4** Os documentos necessários para o Requerimento de Matrícula são:
  - a) RG (não pode ser CNH) ou RNE e
  - b) CPF e
  - c) Diploma de graduação (declarações, certificados de conclusão de curso ou de colação de grau serão aceitos apenas para candidatos recém-formados e junto com o histórico da graduação) e







- d) Comprovante de residência (e.g. conta de água, luz, gás, internet, banco, etc).
- **5.5** O candidato deverá ler atentamente o contrato e estando de acordo com os termos de prestação de serviços educacionais da FIPAI, deverá assiná-lo e enviá-lo conforme instruções enviadas por email e disponíveis no link referido no item 1.6 deste edital.
- **5.6** O candidato selecionado deverá também realizar o pagamento da matrícula no valor de R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais) por meio de boleto que será encaminhado pela FIPAI juntamente com a documentação para a matrícula.
- **5.7** Toda a documentação da matrícula deverá ser digitalizada e também enviada pelo correio para o endereço a ser indicado pela Fundação, incluindo-se cópia de documentos pessoais, Requerimento de Matrícula assinado e o Contrato de Prestação de Serviços assinado em duas vias. O candidato que não encaminhar a documentação original no prazo estipulado pelo ICMC-USP/FIPAI perderá o seu direito à vaga.
- **5.8** Terá a matrícula homologada apenas o candidato que apresentar a documentação completa exigida nos prazos deste edital. Após o término do prazo de matrícula, não será aceita a entrega de qualquer documento com a finalidade de complementar, modificar e/ou substituir qualquer comprovante, formulário e/ou informação do material já entregue. Neste caso fica sem efeito o resultado do candidato no processo de seleção.
- **5.9** O candidato, ao apresentar a documentação requerida, responsabiliza-se pela veracidade de todas as informações prestadas e pela autenticidade dos documentos originais e das cópias entregues sob pena de eventual responsabilização administrativa, civil e criminal.
- **5.10** Em caso de não preenchimento das vagas, serão procedidas chamadas sequenciais, observando-se a ordem de classificação divulgada.

## **6 BOLSA DE ESTUDOS**

**6.1** O período de solicitação de bolsa de estudos é:

Evento	Data/Período
Solicitação de bolsa de estudos para	01/04/2022 a 15/04/2022 às 23:59h
candidatos inscritos na 1ª. Chamada	









Solicitação de bolsa de estudos para candidatos inscritos na 2ª. Chamada

02/05/2022 a 15/05/2022 às 23:59h

- **6.2** Tendo em vista as características e os objetivos deste curso, serão oferecidas bolsas de estudo integrais no total de 10% (dez por cento) das matrículas efetivadas.
- **6.3** As bolsas de estudos integrais serão atribuídas aos interessados na seguinte proporção: 50% (cinquenta por cento) para a comunidade externa à USP e 50% (cinquenta por cento) para a comunidade interna à USP (25% para docentes e 25% para funcionários). Os candidatos que pleitearem a bolsa deverão:
  - a) Realizar a inscrição no processo seletivo conforme item 3 deste edital;
  - b) Preencher as informações referentes a solicitação de bolsa solicitadas no formulário de inscrição.
  - c) Os candidatos da comunidade externa que solicitarem bolsas serão analisados com relação ao mérito (item 3.9) e a necessidade socioeconômica (item d(i)), compondo uma nota para classificação.
  - d) Os seguintes documentos serão solicitados
    - (i) Para comunidade externa: documentos obrigatórios arquivo contendo a cópia do holerite ou contrato de trabalho ou carteira de trabalho (incluindo página inicial com dados pessoais, páginas referentes a admissão e demissão), ou declaração caso microempreendedor(a) ou desempregado declaração assinada conforme este modelo. Situações nas quais a renda familiar é composta por mais pessoas/familiares, anexar comprovante de renda de todos, certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos que residem com o candidato, comprovante de aluguel ou pagamento de prestação de financiamento de moradia, declaração de Imposto de Renda com recibo de entrega ou declaração de isenção o caso o candidato seja isento do pagamento de Imposto de Renda, comprovante de que o candidato ou seu cônjuge é beneficiário de algum programa assistencial do governo, comprovante de gastos com despesas médicas contínuas do candidato ou de pessoa/familiar que resida com o candidato. A não apresentação de quaisquer destes documentos será considerada como "não se aplica".
    - (ii) Para comprovação de mérito para comunidade externa e USP serão considerados os







documentos já anexados para o processo de seleção para as vagas do MBA.

- (iii) Para membros da comunidade USP (servidor docente ou técnico administrativo concursado da Universidade de São Paulo): documento que comprove o vínculo com a universidade (pode ser obtido via Sistema Marte em Menu->Meu-contrato- >Situação Funcional).
- (iv) Para efeitos de concessão de bolsas, serão considerados também como comunidade USP, cônjuges e parentes de primeiro grau, em linha reta (pais e filhos), de servidor docente ou técnico administrativo concursado da Universidade de São Paulo.
- (v) Para o item iv será necessário anexar declaração do RH comprovando o grau de parentesco e o vínculo com o servidor, bem como os demais documentos necessários para a inscrição.
- (vi) O servidor da USP fica ciente da Transferência de Direito de Solicitação de Bolsa, caso a bolsa seja requerida por cônjuge ou parente de primeiro grau, em linha reta.
- (vii) Não será concedida bolsa para o candidato que já for bolsista em outro curso de especialização oferecido pela USP.
- **6.4** Somente os candidatos contemplados com a bolsa de estudos terão o valor da inscrição ressarcido no prazo máximo de 120 dias.
- **6.5** A distribuição das bolsas ocorrerá de acordo com a média da pontuação obtida nos seguintes critérios:
  - a) situação financeira/socioeconômica do candidato
  - **b)** mérito profissional/técnico/científico/acadêmico;
- **6.6** Quando o número de candidatos classificados para a bolsa com a mesma pontuação exceder o número de vagas isentas, os critérios de desempate serão, na seguinte ordem:
  - a) socioeconômicos: desempregado e menor renda;
  - b) menor número de cursos com isenções concedidas, na mesma modalidade que solicita matrícula, realizados anteriormente pelo candidato;
  - c) ordem de inscrição.









- **6.7** Caso as vagas destinadas a comunidade USP não sejam preenchidas, elas serão direcionadas para a comunidade em geral (ou vice-versa).
- **6.8** O candidato contemplado com a bolsa deverá assinar contrato de concessão, no qual se compromete a manter frequência mínima de 75% nas aulas, obtendo média mínima de 7 nas disciplinas cursadas.
- **6.9** O candidato que se utilizar de meios fraudulentos ou de má-fé para obtenção de isenção será desclassificado e terá sua matrícula cancelada.
- **6.10** Os candidatos que tiverem situações informadas e não comprovadas com os documentos solicitados serão eliminados em razão do não cumprimento do critério.
- **6.11** A lista de candidatos contemplados será divulgada em conjunto com a lista do item 3.15 deste edital.

# 7 CRITÉRIO DE APROVAÇÃO NO CURSO E EMISSÃO DE CERTIFICADOS.

- **7.1** Conforme a Resolução CoCEx № 7897, de 02 de Dezembro de 2019, os critérios de aprovação dos cursos de Especialização serão definidos pelas Unidades ou Órgãos, obedecidas as seguintes diretrizes:
  - a) frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) em cada uma das disciplinas e atividades;
  - **b)** nota igual ou superior a 7 (sete) em cada uma das disciplinas ou atividades (on-line e presencial), numa escala de 0 a 10 (zero a dez).
  - c) nota igual ou superior a 7 (sete), obtida pela média aritmética das notas individuais proferidas pelos examinadores, numa escala de 0 a 10 (zero a dez), no Trabalho de Conclusão de Curso, em avaliação realizada por banca examinadora composta por, no mínimo, 2 (dois) avaliadores com titulação mínima de especialista, sendo um deles docente da USP.
  - **7.2** O aluno reprovado em disciplina ou que não defender o Trabalho de Conclusão de Curso, dentro do período de vigência do curso, estará impedido de receber o certificado de conclusão.







## **8 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 8.1 Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:
  - a) não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipulados neste edital; e/ou
  - **b)** prestar declarações equivocadas ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção; e/ou
  - c) não realizar os pagamentos nos prazos indicados neste edital; e/ou
  - d) não assinar contrato de prestação de serviço com a FIPAI
  - e) não confirmar sua matrícula na data especificada neste edital, caso seja selecionado.
- 8.2 As situações eventualmente não previstas neste edital serão resolvidas pela Coordenação do Curso.
- **8.3** Todos os comunicados serão divulgados no link referido no item 1.6 deste edital.
- **8.4** Ao inscrever-se no Processo Seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital.







# 9 CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO.

Evento	Data/Período
Divulgação do Edital de Abertura do Processo	01/04/2022
Seletivo	
1ª Chamada de Inscrições Online para o	01/04/2022 a 30/04/2022 às 23:59h ou até o
Processo Seletivo	limite de 400 inscrições pagas
Solicitação de Bolsa de Estudos e desconto de	01/04/2021 a 15/04/2021 às 23:59h
taxa inscrição	
Divulgação dos Candidatos Selecionados na 1ª	05/05/2022
Chamada (Bolsistas e Não Bolsistas)	
Envio de Recurso pelos inscritos na 1ª Chamada	06/05/2022 a 09/05/2022 às 23:59h
Resultado do Recurso - 1ª Chamada	10/05/2022
Matrícula – 1 <sup>a</sup> . chamada	09/05/2022 a 20/05/2022
2ª Chamada de Inscrições Online para o	02/05/2022 a 10/06/2022 às 23:59h se houver
Processo Seletivo	vagas
Solicitação de Bolsa de Estudos	02/05/2022 a 15/05/2022 às 23:59h
Divulgação dos Candidatos Selecionados na 2ª	13/06/2022
Chamada (Bolsistas e Não Bolsistas)	
Envio de Recurso pelos inscritos na 2ª Chamada	13/06/2022 a 14/06/2022 às 23:59h
Resultado do Recurso - 2ª Chamada	15/05/2022
Matrícula – 2ª. chamada	15/06/2022 a 24/06/2022
Início das Aulas	02/07/2022

<sup>\*</sup> O calendário acima está sujeito à alterações, à critério da Coordenação do Curso. Em caso de atualizações, estas serão comunicadas através da página do curso e retificação do edital.